

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS:

MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM, GESTÃO EMPRESARIAL e MECATRÔNICA INDUSTRIAL.

PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025 FATEC SERTÃOZINHO “DEPUTADO WALDYR TRIGO”

*Edital de Abertura nº 01/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos **MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM, GESTÃO EMPRESARIAL e MECATRÔNICA INDUSTRIAL**, para ingresso no 1º SEMESTRE DE 2025, da FATEC SERTÃOZINHO “DEPUTADO WALDYR TRIGO”.*

O (A) Diretor (a) da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho “Deputado Waldyr Alceu Trigo”, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **1º SEMESTRE DE 2025**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

“**Artigo 65** – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - **Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.**” (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	TURMA	TURNO	Nº de vagas previstas
GESTÃO EMPRESARIAL	1º semestre /2025	MANHÃ	12
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	1º semestre /2025	MANHÃ	01
MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM	1º semestre /2025	NOITE	14

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail f176acad@cps.sp.gov.br com o título “Vagas Remanescentes”.

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **24 de fevereiro a 06 de março de 2025**.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) Provão Paulista Seriado III em 2024;**
- b) Processo Seletivo Vestibular Fatec 2025/1.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado para o e-mail f176acad@cps.sp.gov.br com o título “Vagas Remanescentes”.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2024) e no Processo Seletivo Vestibular (2025/1).

6. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada dos dias **07 a 10 de março de 2025**, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail f176acad@cps.sp.gov.br.

6.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

6.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

7.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

7.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

8. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	24/02/2025 a 06/03/2025
Matricula	07 a 10/03/2025

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Prof. Evaldo Ferezin
Diretor
da FATEC SERTÃOZINHO

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025
FATEC SERTÃOZINHO “DEPUTADO WALDYR TRIGO”**

Ao

Ilmo. Senhor

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho “Deputado Waldyr Alceu Trigo”

Eu, _____, CPF Nº

_____, data de nascimento - __/__/____, telefone _____ venho requerer

minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para do primeiro semestre do Curso Superior

de Tecnologia em _____, turno _____, para início no 1º

SEMESTRE DE 2025.

Informo que participei do: () Provão Paulista Seriado III 2024 ou () Processo Seletivo Vestibular
2025/1.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2025 para
inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre do Curso, para ingresso no 1º
SEMESTRE DE 2025, para os cursos da FATEC SERTÃOZINHO “DEPUTADO WALDYR TRIGO”, razão
pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser
preferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato